

CUBA deve mudar

O Parlamento Europeu, por esmagadora maioria (509 votos a favor e 30 contra) **criticou a ditadura cubana** pela **morte de Zapata** e apelou à implantação de um regime democrático na Ilha.

Ver pág. 14

Estratégia 2020

O Parlamento, sobre a Estratégia 2020, acentua a necessidade de **reforçar a coordenação económica** entre os países da União Económica e Monetária e sublinha que o **“emprego” deve ser a questão central** no contexto da crise.

Ver pág. 9

Apoio à Madeira

O Parlamento, com 474 votos a favor e apenas 7 contrários (e 50 abstenções), aprovou um apelo para que haja **rapidez na resposta europeia e flexibilização de fundos comunitários no apoio à Madeira**, na sequência de uma proposta de **Nuno Teixeira** subscrita por todos os Deputados portugueses ao PE.

Ver pág. 15

em destaque:

Aprovado Relatório Coelho sobre vistos de longa duração

"Não é admissível que um estudante que obtém um visto para vir tirar um curso na Bélgica não tenha a possibilidade de ir, por exemplo, à Holanda recolher informação numa biblioteca especializada para poder escrever a sua tese, ou aproveitar um fim de semana para ir conhecer Barcelona. Este é um exemplo de como se podem criar situações absurdas", foi assim que **Carlos Coelho** exemplificou a situação que se pretende corrigir

As novas regras, (aprovadas por 562 votos a favor, 29 contra e 51 abstenções) prevêm que um visto de longa duração tenha os mesmos efeitos que um título de residência no que se refere à **livre circulação no espaço Schengen** sem fronteiras internas: autorização de viajar para os outros Estados-Membros durante três meses num período de seis meses e nas mesmas condições que o detentor de um título de residência.

Não há riscos de segurança

Carlos Coelho tornou claro que *"a livre circulação de titulares de vistos de longa não deverá constituir nenhum risco de segurança suplementar para os Estados-Membros"*.

Por sua proposta foi aditada ao Regulamento a **obrigação de consulta ao sistema de Informação de Schengen** prévia à emissão do visto. O Deputado português criticou os Estados que o não têm feito afirmando: *"Esta prática fragiliza a segurança do Espaço Schengen e cria problemas nas fronteiras externas, quando pessoas com visto válido estão sinalizadas no SIS. Isso cria situações complicadas e desnecessárias para as pessoas e para os guardas das fronteiras, que terão de tentar descobrir se os vistos são falsificados ou se a indicação no SIS está incorrecta e deveria ser eliminada ou se esses vistos nunca deveriam ter sido emitidos"*.

Ver pág. 3

Índice

| | |
|---|----|
| Abertura da Sessão..... | 3 |
| Vistos de Longa duração..... | 3 |
| Redução de Encargos das microempresas..... | 7 |
| Estratégia UE 2020..... | 9 |
| Imposto sobre as transacções financeiras..... | 10 |
| Conflito em Gaza..... | 12 |
| PESC e Serviço Diplomático Europeu..... | 13 |
| Cuba: Direitos Humanos..... | 14 |
| Resolução sobre os efeitos da catástrofe natural na Madeira.... | 15 |
| Dia Europeu das vítimas do terrorismo..... | 16 |
| Ordem do dia da sessão..... | 17 |

Responsável:

Pedro Paulos e Cruz

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

Abertura da sessão

Na abertura da sessão, o Presidente do Parlamento Europeu informou os eurodeputados da sanção aplicada a Nigel Farage – a perda do direito ao subsídio de estadia por dez dias – pelos insultos proferidos no debate com Herman van Rompuy ("você tem o carisma de uma esfregona húmida e a aparência de um pequeno empregado de banco"). No Dia Internacional da Mulher, Jerzy Buzek desejou que este seja "*um dia de bons auspícios*", para que estas não sejam mais discriminadas nem vítimas de violência.

O Presidente do Parlamento Europeu manifestou a sua solidariedade para com todas as famílias das vítimas do terramoto de ontem na Turquia e da semana passada no Chile, bem como das tempestades em França.

As comemorações da independência da Lituânia e da insurreição tibetana foram também assinaladas pelo Presidente do PE.

Jerzy Buzek fez também referência aos vários furtos ocorridos próximo dos edifícios do PE, defendendo que é necessário criar uma zona especial de segurança junto das três instituições europeias (PE, Conselho e Comissão), garantida não só pelas autoridades de Bruxelas mas também pelas autoridades federais da Bélgica.

O grupo Verdes/ALE, apoiado pelo CEUE/EVN, pediu que fosse inscrita na ordem do dia a questão da batata Amflora, geneticamente modificada (GM). O pedido foi rejeitado por 182 votos contra, 82 a favor e 15 abstenções.

Pessoas com vistos de longa duração vão ter mais liberdade para circular na UE

Um estrangeiro que tenha um visto de longa duração emitido por um Estado-Membro vai poder viajar para os outros Estados-Membros durante três meses num período de seis meses e nas mesmas condições que o detentor de um título de residência, de acordo com um regulamento hoje aprovado pelo Parlamento Europeu e do qual o eurodeputado português Carlos Coelho foi relator. As novas regras deverão entrar em vigor até 5 de Abril deste ano.

De acordo com a legislação comunitária em vigor, os nacionais de países terceiros titulares de um visto de longa duração – que podem ser, por exemplo, estudantes que queiram efectuar uma viagem de estudo noutro Estado-Membro, cientistas, académicos, certos membros da família de nacionais de países terceiros e de cidadãos da UE – não estão autorizados a viajar para os outros Estados-Membros durante a sua estada, nem a transitar pelos outros Estados-Membros quando regressam ao país de origem, visto que tal não está previsto na Convenção de Schengen.

"Não é admissível que um estudante que obtém um visto para vir tirar um curso na Bélgica não tenha a possibilidade de ir, por exemplo, à Holanda recolher informação numa biblioteca especializada para poder escrever a sua tese, ou aproveitar um fim de semana para ir conhecer Barcelona. Este é um exemplo de como se podem criar situações absurdas", afirma o relator da Comissão das Liberdades Cívicas do PE, **Carlos Coelho** (PPE).

As novas regras, hoje aprovadas no PE por 562 votos a favor, 29 contra e 51 abstenções, prevêem que um visto de longa duração (visto para uma estada superior a três meses, ou "visto D") tenha os mesmos efeitos que um título de residência no que se refere à **livre circulação no espaço Schengen** sem fronteiras internas: uma pessoa que seja titular de um visto de longa duração emitido por um Estado-Membro será autorizada a viajar para os outros Estados-Membros durante três meses num período de seis meses e nas mesmas condições que o detentor de um título de residência.

Os vistos de longa duração têm um período máximo de validade de um ano. Se um Estado-Membro autorizar um cidadão estrangeiro a permanecer por um período superior a um ano, "*o visto de longa duração será substituído antes da data de expiração da sua validade por um título de residência*", de acordo com o regulamento negociado entre o PE e o Conselho.

"Não haverá risco de segurança suplementar"

Os estrangeiros podem, ao abrigo desse título e de um documento de viagem válido – e desde que não constem das listas nacionais de alertas – circular livremente por um período máximo de três meses durante um período de seis meses.

As regras relativas à **consulta do Sistema de Informação de Schengen (SIS)** e dos outros Estados-Membros aquando do tratamento de um pedido de autorização de residência devem ser aplicadas igualmente aquando do tratamento de pedidos de vistos de longa duração. Consequentemente, "*a livre circulação de titulares de vistos de longa duração nos outros Estados-Membros não deverá constituir nenhum risco de segurança suplementar para os Estados-Membros*", refere o regulamento.

O que acontece se a pessoa ficar mais de três meses noutra Estado-Membro?

Os nacionais de países **terceiros em situação irregular no território de um Estado-Membro** que sejam detentores de um título de residência válido ou de outro título – como, por exemplo, um visto de longa duração – emitido por outro Estado-Membro e que lhes confira direito de permanência estão obrigados a dirigir-se imediatamente para esse Estado-Membro.

As novas regras deverão entrar em vigor até 5 de Abril, quando começa a ser aplicado o Código Comunitário de Vistos, salientou Carlos Coelho antes da votação em plenário. As regras relativas às condições de emissão de vistos de longa duração não são alteradas.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Carlos Coelho (PPE), relator: "*Falamos hoje de situações absurdas, como a de um estudante que obtém um visto para vir tirar um curso na Bélgica (não estando abrangido no âmbito da Directiva 2004/114/CE). Ele não pode ir à Holanda recolher informação numa biblioteca especializada para poder escrever a sua tese nem aproveitar um fim-de-semana para ir conhecer Barcelona, porque está preso no país que emitiu o visto.*

A Convenção de Schengen prevê que os titulares de um visto de longa duração podem apenas residir no território do Estado-Membro que emitiu o visto. Não podem viajar para outros Estados-Membros nem transitar para outros Estados-Membros em regresso ao seu país de origem.

Schengen significa liberdade de circulação. Qualquer pessoa que resida legalmente num Estado-Membro deve poder circular livremente nesse espaço onde não existem fronteiras internas. A solução ideal seria que os Estados-Membros cumprissem a sua obrigação de

atribuir um título de residência aos nacionais de países terceiros detentores desse visto. Porém, não é isso que está a acontecer na grande maioria dos Estados-Membros.

Transitoriamente, os Estados-Membros tornaram essa situação, emitindo os vistos D+C, permitindo aos titulares de um visto de longa duração circular livremente no Espaço Schengen durante os primeiros três meses. Estes vistos serão abolidos a partir de Abril de 2010 com a entrada em vigor do Código Comunitário de Vistos, o que torna mais urgente encontrar uma solução para este problema.

As alterações que propus e que tiveram o apoio da maioria dos membros da comissão LIBE contribuem para a resolução deste problema, sem diminuir o nível de segurança no Espaço Schengen.

A obrigação de consultar o Serviço de Informação de Schengen aquando do tratamento dos pedidos de visto de longa duração é um procedimento idêntico ao que já existe para os nacionais de países terceiros detentores de autorizações de residência. Assim, respondemos aos receios do aumento da insegurança.

A verdade é que diversos Estados-Membros têm emitido vistos de longa duração e, posteriormente, títulos de residência, sem procederem a uma prévia consulta do SIS, nomeadamente as indicações do artigo 96.º para efeitos de recusa de admissão.

Esta prática fragiliza a segurança do Espaço Schengen e cria problemas nas fronteiras externas, quando pessoas com visto válido estão sinalizadas no SIS. Isso cria situações complicadas e desnecessárias para as pessoas e para os guardas das fronteiras, que terão de tentar descobrir se os vistos são falsificados ou se a indicação no SIS está incorrecta e deveria ser eliminada ou se esses vistos nunca deveriam ter sido emitidos.

A iniciativa que vamos votar irá permitir que os detentores de vistos de longa duração possam circular livremente durante um período de três meses em cada seis meses, idêntico ao aplicável aos detentores das autorizações de residência, ao mesmo tempo que vincula os Estados-Membros à obrigação de emitirem autorizações de residência no caso de autorizarem a estadia por mais do que um ano.

É igualmente reconhecida a necessidade de reforçar o nível de protecção de dados existente na Convenção de Schengen, recomendando-se à Comissão Europeia que apresente as iniciativas necessárias se o SIS II não começar a ser aplicado até 2012.

Com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, as duas propostas iniciais foram fundidas e foi atribuída uma nova base jurídica. O texto que iremos votar neste plenário é o resultado das negociações mantidas com as presidências sueca e espanhola. Traduz-se num acordo em primeira leitura, permitindo assim que este regulamento possa ser adoptado antes da entrada em vigor do Código de Vistos.

Sr. Presidente, eu teria desejado convidar a presidência espanhola, que está ausente deste debate, a garantir a este Parlamento que o regulamento possa entrar em vigor até 5 de Abril de 2010. É essencial que esse objectivo possa ser obtido de forma a evitar um vazio jurídico. Felicito a Comissão Europeia pela oportuna iniciativa. Agradeço a leal colaboração do Conselho, em especial das presidências sueca e espanhola, e a cooperação dos relatores-sombra, que permitiram um alargado consenso na comissão LIBE. Com esta medida resolvemos um problema delicado a milhares de cidadãos de países terceiros e fazemo-lo bem, reforçando a liberdade e a segurança".

Em resposta ao debate: "Quatro notas finais. A primeira para lamentar a cadeira vazia do Conselho durante este debate. A segunda para agradecer à Comissária Malmström as suas

referências simpáticas e para lhe pedir que ajude junto do Conselho para garantir a entrada em vigor deste regulamento no dia 5 de Abril. De outra forma teremos um vazio legal, com consequências para pessoas concretas.

Em terceiro lugar, para lamentar que os colegas que aqui participaram no debate, chamando a atenção para os problemas da segurança, não tivessem tido a capacidade de reconhecer as melhorias que este Parlamento introduziu neste regulamento, designadamente a obrigação da consulta prévia ao Sistema de Informação de Schengen. Como eu tive ocasião de sublinhar na minha intervenção inicial, creio que o Parlamento fez bem o seu trabalho, porque reforça a liberdade de circulação, mas reforça também a segurança. Não o reconhecer é querer apenas olhar um lado da verdade, e não a verdade toda. E, finalmente, para agradecer a todos aqueles que colaboraram para este objectivo. Aqueles que permitiram, designadamente a Comissão e o Conselho, que tivéssemos um acordo em primeira leitura, mas também todos aqueles grupos políticos na comissão LIBE e na comissão Jurídica que permitiram este consenso alargado.

Creio que, quando partilhamos uma solução desta forma, estamos também a fazer o nosso trabalho da melhor maneira".

Antes da votação: "É uma curta declaração para recordar que o Código Comunitário de Vistos entra em vigor no dia 5 de Abril, já no próximo mês, e, portanto, é essencial que este novo regulamento entre em vigor até essa data. Na ausência do Conselho, quero que fique registado na acta que esse é o desejo do Parlamento Europeu, se viabilizar o meu relatório, como espero".

Rui Tavares, em nome do grupo CEUE/EVN: *"Em primeiro lugar quero agradecer ao relator, Carlos Coelho, cuja proposta apoio, tal como aos outros relatores-sombra da comissão LIBE. Já tive oportunidade de dizer aqui que Carlos Coelho presta um bom serviço à liberdade de movimentos dentro da União Europeia, aos direitos dos cidadãos – seja dos cidadãos europeus, seja dos cidadãos de países estrangeiros – e à democracia europeia no seu conjunto, entendida não só como o conjunto dos seus cidadãos, mas contando também com o contributo de milhares e milhares de cidadãos ou milhões de cidadãos de países terceiros que passam pelo espaço europeu, que aqui residem, que aqui vêm por períodos mais ou menos longos para trabalhar e estudar. Carlos Coelho trabalhou com o contributo dos relatores-sombra num excelente ambiente de informação e de cooperação. Acima de tudo fê-lo a tempo, e o tempo aqui é crucial, uma vez que estamos a tratar da vida concreta de pessoas.*

Tal como outros intervenientes antes de mim, eu poderia dar alguns exemplos de estudantes, de investigadores, de cientistas, que chegam à Europa porque se reconhece que o trabalho deles é de qualidade, mas depois não podem passar as nossas fronteiras, que, aliás, em alguns casos, para quem vem de outros continentes, são curtas, são estreitas. Em duas horas um investigador sai de Portugal para Espanha, para a fronteira de outro Estado-Membro – ou melhor, não sai, se tiver, como em alguns casos, um visto para realizar um mestrado em dois anos e não puder sair do país para prestar o seu contributo, para realizar uma investigação noutro Estado-Membro. Esses casos, em algumas ocasiões, já tivemos nós que nos confrontar com eles quando, por exemplo, queremos contar com o contributo de alguém num debate em Bruxelas, por exemplo.

E notemos que isto não é apenas um fardo desnecessário e injusto para o cidadão de um país terceiro de que estamos a falar. É um desperdício para nós que contávamos com o seu contributo. É um desperdício para a nossa competitividade, quando comparamos, por exemplo, a mobilidade deste tipo de cidadãos estrangeiros nos Estados Unidos, por exemplo, ou na China, ou na Índia, ou no Brasil, e depois vemos os entraves à sua mobilidade na União Europeia. É um desperdício para a mobilidade da nossa força de trabalho, da nossa comunidade científica – quando notamos que isso é muito importante, essa mobilidade

acrescida, em períodos de crise como aquele que atravessamos, e é um desperdício também para a sociedade do conhecimento.

É então tempo que o Conselho implemente estas propostas antes de, em Abril, o Código de Vistos causar mais entraves desnecessários à mobilidade destas pessoas. Resta-me, portanto, dizer que, do lado do nosso grupo, apoiamos a proposta do relator e votaremos em conformidade".

PE a favor da redução dos encargos administrativos das microempresas

As microempresas poderão ficar isentas da obrigação de elaborar contas anuais, de acordo com uma alteração às directivas contabilísticas da UE hoje votada no Parlamento Europeu. A decisão de isentar ou não as microempresas caberá, no entanto, a cada Estado-Membro e estas terão de continuar a manter uma contabilidade sobre as respectivas operações comerciais e situação financeira, acrescenta o Parlamento.

Na resolução legislativa, aprovada por 445 votos a favor, 196 contra e 21 abstenções, o Parlamento Europeu apela também à Comissão que proceda à revisão geral das Quarta e Sétima Directivas relativas ao direito das sociedades já em 2010.

Cerca de 7,2 milhões de empresas da UE estão sujeitas a regras de prestação de informação por força das directivas contabilísticas, das quais cerca de 5,4 milhões (75%) são "microentidades", ou microempresas.

"O raio de acção das actividades das microempresas está confinado, regra geral, ao mercado regional e local. Por conseguinte, não têm impacto transfronteiriço no mercado interno europeu. Assim, é lógico que estas empresas não fiquem sujeitas às regras comunitárias do mercado interno", explica o relator do PE, o eurodeputado alemão Klaus-Heiner Lehne (PPE).

O objectivo da proposta é simplificar o ambiente empresarial e, em especial, os requisitos de prestação de informações financeiras por parte das microempresas, a fim de reforçar a sua competitividade e concretizar o seu potencial de crescimento.

A isenção de elaborar contas anuais será aplicável – caso o respectivo Estado-Membro assim o decida – às empresas que não excedam os limites de dois dos seguintes critérios: total do balanço de 500.000 euros, um volume de negócios líquido de 1.000.000 euros e/ou um número médio de empregados durante o exercício de 10 pessoas.

No relatório, o PE salienta que estes limiares afectarão um número extremamente variável de empresas de um Estado-Membro para outro, pelo que estes deverão ter a livre escolha de as isentar ou não da publicação de contas anuais, *"tendo nomeadamente em conta a situação prevalecente a nível nacional quanto ao número de empresas abrangidas"*.

Para responder às preocupações de que uma dispensa relativamente às obrigações contabilísticas poderia prejudicar a organização interna e reduzir a transparência e o acesso às informações necessárias (por exemplo, para efeitos de concessão de crédito), o PE estipula que as microempresas continuarão sujeitas à obrigação de manter uma contabilidade sobre as operações comerciais e situação financeira *"como requisito mínimo"*.

Proposta bloqueada no Conselho

Durante o debate em plenário, o relator lembrou que esta proposta está actualmente bloqueada no Conselho, pedindo à "minoría de bloqueio" que "repense a sua posição".

Quanto se poderá poupar?

Um estudo mencionado na avaliação de impacto da Comissão Europeia revela que o custo médio por empresa do cumprimento dos requisitos constantes das directivas contabilísticas da UE é de 1558 euros. Deste montante, 1169 euros correspondem à carga administrativa (ou seja, a recolha e o processamento das informações apenas para satisfazer as obrigações jurídicas e sem qualquer utilidade efectiva para as empresas). De acordo com estes dados, no cenário máximo, em que todos os Estados-Membros isentariam as microempresas e não imporiam requisitos adicionais, as economias potenciais decorrentes da proposta são estimadas em 6,3 mil milhões de euros.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Diogo Feio (PPE): *"Quería começar por felicitar o nosso colega Lehne pelo relatório que nos apresentou, pela capacidade de diálogo e abertura que demonstrou em relação a esta matéria e pelas convicções que tem na defesa das microentidades. Porque, se a medida que estamos aqui hoje a discutir tem uma história, ela é especialmente importante no âmbito do combate à crise. Porque isenta pequenas empresas de medidas caras, burocráticas e que não são essenciais para a transparência. Essencial para a transparência da relação das empresas com o Estado são as suas obrigações fiscais, que se mantêm. Não se pode tratar de forma igual empresas que são totalmente diferentes. Não se pode tratar de forma igual pequenas e grandes empresas.*

Esta é também a altura de defesa das pequenas e médias empresas, de passar das palavras para os actos. É a oportunidade de defender para as PME medidas mais simples, menos custos, que naturalmente levarão à possibilidade de mais emprego e mais crescimento. Infelizmente, vamos assistindo pela Europa ao fecho de muitas destas pequenas empresas, e é por isso que não devemos avaliar, é por isso que devemos actuar. E foi precisamente isto também que o partido que aqui represento apresentou no parlamento português. É por isso que faço aqui um apelo aos vários deputados portugueses para que votem a favor desta medida e assim façam uma pressão para que termine a posição de bloqueio que, infelizmente, o Governo português está a ter no Conselho.

Quero terminar dizendo que este é o relatório que pode dar um passo essencial no sentido não só do combate à crise, mas da simplificação e de menos custos para pequenas empresas, que tanto deles necessitam".

Carlos Coelho (PPE): *" Apoio o o Relatório Lehne sobre as contas das microempresas porque defendo medidas activas de desburocratização e de apoio às Pequenas e Médias Empresas que, em Portugal e na Europa, são responsáveis pela maior criação de emprego.*

Chamo a atenção, porém, para a criação de eventuais desigualdades no mercado interno. Tratando-se de uma faculdade que competirá aos Estados-Membros aplicar ou não, iremos ter países com regras diferentes para as empresas idênticas.

A forma de transpor estas normas deverá acautelar igualmente que não haja consequências negativas para os esforços em curso de combate à fraude e à evasão fiscal e de luta contra a criminalidade económico-financeira (seja no plano nacional, seja no europeu e internacional). A protecção de sócios e credores deverá ser igualmente acautelada".

UE 2020: PE quer maior coerência entre o PEC e outras estratégias europeias

O reforço da coordenação económica entre os países do euro, uma maior coerência entre o Pacto de Estabilidade e Crescimento e outras estratégias europeias, a implementação de uma ambiciosa agenda social para combater o desemprego, uma maior flexibilidade da idade da reforma e a promoção das PME são algumas das ideias defendidas pelo Parlamento Europeu na resolução sobre a Estratégia UE 2020.

Na resolução apresentada pelos grupos PPE, S&D e ALDE e aprovada em plenário por 462 votos a favor, 140 contra e 58 abstenções, o PE solicita à Comissão que avance com novas medidas e eventuais sanções destinadas aos Estados-Membros que não implementarem a Estratégia UE 2020 e medidas de incentivos para os Estados-Membros que o fizerem.

Os Estados-Membros devem *"indicar a forma como utilizaram os fundos da UE para cumprir os diversos objectivos da Estratégia UE 2020"* e *"o financiamento da UE deve ser subordinado a uma abordagem orientada para resultados e à compatibilidade com os objectivos da Estratégia UE 2020"*, salienta a resolução parlamentar.

O PE considera que a Estratégia UE 2020 deve fornecer uma *"abordagem ambiciosa"* da crise económica, que assegure uma **maior coerência** entre as estratégias que se sobrepõem, nomeadamente o **Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC)** e a Estratégia de Desenvolvimento Sustentável, a fim de ajudar a construir uma Europa *"justa, sustentável e próspera"*.

"O incumprimento dos critérios do PEC por parte de vários Estados-Membros da zona euro acentua a necessidade de reforçar a coordenação económica entre os países na UEM [União Económica e Monetária]", defende o Parlamento.

O PE está convencido de que os problemas na zona euro *"requerem uma solução ao nível europeu"* e lamenta a ausência de mecanismos de salvaguarda da estabilidade do euro.

Na resolução, os eurodeputados salientam também a necessidade de um **supervisor europeu para a supervisão micro e macro-prudencial** com vista a garantir uma supervisão eficaz e a prevenir futuras crises.

Desemprego é a "questão central"

O desemprego é, para o Parlamento Europeu, *"uma questão central"* no contexto da crise. Para dar inteiramente resposta a uma taxa de desemprego elevada e crescente, a UE deve implementar a sua ambiciosa agenda social, promovendo, por exemplo, uma vida mais longa e mais saudável, o combate à pobreza e à exclusão social, permitindo que os trabalhadores conciliem o emprego com responsabilidades de prestação de assistência, a redução do abandono escolar precoce e a participação na aprendizagem ao longo da vida, lutando contra a discriminação e promovendo a integração da dimensão do género e a igualdade no mesmo domínio, o reforço dos direitos dos trabalhadores e a melhoria das condições de trabalho.

Os eurodeputados instam os Estados-Membros a criarem mais oportunidades de formação e mais estágios para os jovens, concedendo-lhes protecção contra práticas de recrutamento injustas através de um *"estatuto dos estagiários"*. O PE insta também a Comissão a apresentar uma estratégia para combater o desemprego juvenil.

Maior flexibilidade da idade da reforma

De acordo com o PE, o envelhecimento da população europeia torna necessária "*uma maior flexibilidade da idade da reforma (se os trabalhadores optarem por tal)*" a fim de manter um número suficiente de pessoas activas no mercado de trabalho e reforçar a sua inclusão social.

"*O potencial de emprego dos trabalhadores mais velhos (...) tem sido frequentemente negligenciado*", afirma o PE, aguardando que a Comissão apresente propostas destinadas a reforçar esse potencial.

Promoção das PME

O PE considera que a Comissão se deveria ter concentrado mais na promoção e no apoio às pequenas e médias empresas, uma vez que este sector é responsável pela criação da maioria dos postos de trabalho. Os eurodeputados insistem que são necessárias mais propostas para reduzir a burocracia e promover ideias inovadoras.

Coordenação das reformas económicas a nível da UE

Os eurodeputados saúdam a decisão do Conselho Europeu de "*definir menos objectivos, mas de lhes conferir uma maior clareza, torná-los mais realistas e mais quantificáveis*". A resolução salienta o "*papel fundamental do Parlamento na execução da estratégia para 2020*" e a necessidade de um compromisso por parte do Conselho no sentido de não aprovar alterações à estratégia nos próximos anos sem antes ter consultado formalmente o PE.

Segundo os eurodeputados, a Estratégia de Lisboa falhou devido a uma falta de empenhamento e de responsabilização dos Estados-Membros na implementação dos planos de acção acordados e à ausência de incentivos eficazes e de instrumentos vinculativos a nível da UE.

O PE insta, por isso, o Conselho Europeu a abandonar o "*método aberto de coordenação*", baseado no "*intercâmbio de boas práticas*" e na "*pressão dos pares*" no domínio da política económica, e incentiva a Comissão a utilizar o Tratado de Lisboa para coordenar as reformas económicas e os planos de acção dos Estados-Membros.

Impostos sobre as transacções financeiras: quais as opções?

O Parlamento Europeu pediu à Comissão que avalie o impacto de um imposto global nas transacções financeiras antes da próxima Cimeira do G20. O executivo comunitário é chamado a analisar, por exemplo, as vantagens e desvantagens da introdução deste imposto unicamente na UE, por oposição à sua introdução a nível mundial, se um imposto deste tipo poderia evitar uma futura crise financeira incidindo sobre certas operações "indesejáveis" e o seu impacto nos investidores particulares e nas PME.

Tendo em vista uma "*posição coerente da UE*", os eurodeputados querem que a Comissão Europeia avalie, com a devida antecedência antes da próxima Cimeira do G20, o impacto de um imposto global nas transacções financeiras, estudando tanto as suas vantagens como desvantagens. O executivo comunitário deverá também avaliar a capacidade de as diferentes modalidades de imposto contribuírem para o orçamento da UE.

A resolução hoje aprovada em plenário por 536 votos a favor, 80 contra e 33 abstenções refere que "*um imposto sobre transacções financeiras contribuiria para cobrir os custos gerados pela crise*". Os eurodeputados acrescentam, no entanto, que "*qualquer solução terá,*

imperativamente, de evitar reduzir a competitividade da UE ou dificultar o investimento sustentável, a inovação e o crescimento, com benefícios para a economia real e a sociedade".

A resolução frisa também que se deve ter em conta a "necessidade de o sector bancário desenvolver um capital salutar, garantindo a capacidade do sistema bancário de financiar investimentos na economia real e evitando uma assunção de riscos excessiva".

Os eurodeputados querem ainda que a Comissão analise atentamente as vantagens e desvantagens da introdução de impostos sobre as transacções financeiras unicamente na UE, por oposição à sua introdução a nível mundial e à situação actual.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Miguel Portas, em nome do grupo CEUE/EVN: *"Creio que a discussão técnica que temos que fazer é sem dúvida muito importante, mas ela não pode ocultar que a escolha que temos diante de nós é uma escolha de natureza política. E, portanto, conduzir e construir todo o argumento sobre uma base técnica para evitar ter que se fazer a escolha política não é muito legítimo.*

O colega Haglund, por exemplo, explicou que, se tivéssemos taxa Tobin, não teríamos evitado a crise financeira. E eu sou capaz de estar de acordo com ele, mas teríamos seguramente muito mais recursos para poder combater os efeitos da crise financeira nas nossas economias e sobre os sectores mais desfavorecidos da população europeia. E é, portanto, esta a questão que está aqui em jogo. E é por isso que não me convenceu nada a resposta do Comissário Šemeta, nem sobre os prazos, nem sobre a questão de fundo. No fundo, o que o Comissário Šemeta nos vem dizer, como o colega Gauzès, é que a taxa é uma ideia atraente e muito interessante, mas não a podemos fazer em escala europeia. Tem que ser mundial.

Entendamo-nos. Dizer isto é dizer às pessoas que jamais existirá taxa Tobin em escala planetária. E, portanto, não vale a pena estarmos aqui a enganar. O que se está aqui a dizer é que ou é global ou não pode ser. O que se está a dizer é: assim não vai ser. E eu tenho uma perspectiva inteiramente diferente: eu penso que a União Europeia é um mercado financeiro suficientemente forte para que uma taxa geral residual sobre todas as transacções se possa fazer sem que haja fuga de capitais.

Mas, principalmente, diríamos aos nossos cidadãos algo absolutamente decisivo. É que, nesta crise, pelo menos residualmente, o capital financeiro que nos trouxe à crise, pelo menos residualmente, tem que pagar. E o destino disto era fundamentalmente e exactamente para combater a fome e a pobreza à escala internacional e para começar a financiar a montagem de um pilar social na construção europeia, que é o pilar que nos falta e que não temos. Os cidadãos compreendiam isto muito bem".

Diogo Feio (PPE): *"Faz bem o Parlamento Europeu em pôr um conjunto de questões em relação a esta matéria e não dar uma posição definitiva sobre o novo imposto relativamente às transacções financeiras.*

Há, aliás, várias razões para isso. Basta ouvir aquilo que nos tem sido dito pelos defensores em definitivo dessa taxa. Que ela é um problema de natureza política, que pouco interessam as soluções técnicas. Primeiro, avance-se com a taxa, depois veja-se como é que ela vai ser aplicada. É um erro. Não é com ideologia que se vai resolver o problema da crise financeira. Em segundo lugar, que esta seria uma taxa que poderia ajudar os mais desfavorecidos, uma espécie de imposto Robin dos Bosques, pois os mais favorecidos ultrapassam a sua situação com crescimento da economia. O problema da escala europeia ou global interessa pouco.

Também é uma fuga à resolução da questão. O que aconteceria se apenas a Europa tivesse esta espécie de imposto?

Há alguns elementos que têm de ser tidos em atenção. Numa altura de crise, não é com um novo imposto que se resolve o que quer que seja. Não é com um novo imposto que vamos resolver o problema das finanças públicas. Não é com um novo imposto, que funciona como uma espécie de imposto sanção, imposto castigo. Um imposto que é para castigar os responsáveis da crise. Quem com um novo imposto sofre são os consumidores finais. Quem com um novo imposto sofre são aqueles que necessitam de crédito.

Em segundo lugar, há um conjunto de problemas técnicos a colocar. Os tais que não interessam. Existe um sistema administrativo europeu que possa aplicar um imposto como este? Alguém sabe dizer qual o custo dessa mesma aplicação? Alguém sabe dizer qual o seu efeito sobre a liquidez e o crédito? Como é que se vai aplicar um imposto global com diferenças de horário e transacções feitas ao segundo? Como se faz o controlo de tudo isto? Todas estas questões estão por responder. Parece-me que na crise se devem tirar lições, se devem tomar atitudes. Duvido que seja um novo imposto".

Conflito em Gaza: PE apela a posição comum enérgica da União Europeia

Uma posição comum enérgica da UE sobre o seguimento a dar ao relatório da missão de inquérito, liderada pelo juiz Goldstone, sobre o conflito em Gaza e no sul de Israel, o respeito dos direitos humanos por todas as partes envolvidas no conflito, a responsabilização pelos alegados crimes de guerra e investigações que respeitem as normas internacionais em termos de independência, imparcialidade e transparência são alguns dos apelos feitos pelo Parlamento Europeu.

Numa resolução apresentada pelos grupos S&D, ALDE, Verdes/ALE e CEUE/EVN e aprovada por 335 votos a favor, 287 contra e 43 abstenções, o PE sublinha que o respeito, "por todas as partes e em quaisquer circunstâncias", do direito humanitário internacional e do direito internacional no domínio dos direitos humanos, bem como a construção de um clima de confiança entre israelitas e palestinianos, são elementos essenciais de um processo de paz conducente à existência de dois Estados que vivem lado a lado em paz e segurança.

O PE reitera o seu apelo à Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros e aos Estados-Membros para que "trabalhem em prol de uma posição comum enérgica da UE" sobre o seguimento a dar ao relatório da missão de inquérito, liderada pelo juiz Goldstone, sobre o conflito em Gaza e no sul de Israel, exigindo publicamente o cumprimento das suas recomendações e a responsabilização por todas as violações do direito internacional, incluindo alegados crimes de guerra.

Para além disso, deverão controlar "activamente" o cumprimento das recomendações incluídas no Relatório Goldstone através da consulta das missões externas da UE e das ONG activas neste domínio.

Os eurodeputados instam ambas as partes a procederem, dentro de um prazo de cinco meses, a investigações que respeitem as normas internacionais em termos de independência, imparcialidade, transparência, rapidez e eficácia, em consonância com as resoluções da Assembleia-Geral da ONU.

"O respeito do direito internacional no domínio dos direitos humanos e do direito humanitário internacional, por todas as partes e em todas as circunstâncias, é uma condição essencial para alcançar uma paz justa e duradoura no Médio Oriente", salienta o PE.

PE vai escrutinar política externa e novo serviço diplomático europeu

O Parlamento Europeu está determinado em exercer o seu poder orçamental e de fiscalização política em relação à Política Externa e de Segurança Comum e ao financiamento do novo serviço diplomático europeu. Os direitos de controlo democrático e orçamental do PE vão ser exercidos sobre a criação e o funcionamento do Serviço Europeu para a Acção Externa, uma inovação do Tratado de Lisboa, avançam dois relatórios hoje aprovados em plenário.

Os eurodeputados querem, por exemplo, que a Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros, Catherine Ashton, consulte a comissão parlamentar dos Assuntos Externos sobre as **nomeações para cargos superiores do Serviço Europeu para a Acção Externa (SEAE)**, incluindo os Representantes Especiais da UE (REUE).

Num relatório do presidente da Comissão dos Assuntos Externos do PE, Gabriele Albertini (PPE, IT), hoje aprovado por 592 votos a favor, 66 contra e 11 abstenções, o Parlamento Europeu avisa que *"decide convidar determinados REUE e Chefes de Delegação a comparecerem perante a comissão quando forem nomeados"*.

O PE defende que o Conselho, a Comissão e a Vice-Presidente/Alta Representante devem aproveitar a ocasião oferecida pela criação do SEAE para *"instituir uma política externa mais coerente, mais sistemática e mais eficaz"*. E espera que os valores e objectivos fundamentais da política externa da UE – como o respeito e a promoção dos direitos humanos – e as suas prioridades – como a gestão de crises e a construção da paz – sejam devidamente reflectidos na estrutura do SEAE, incluindo nos recursos humanos.

Os eurodeputados deverão também ser consultados sobre o lançamento de missões no âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), a fim de reforçar a legitimidade democrática desta política, salienta o relatório.

O Tratado de Lisboa inclui novos procedimentos financeiros para a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e reforça o diálogo entre o Conselho e o Parlamento sobre a PESC. Os eurodeputados solicitam uma revisão e ampliação dos acordos interinstitucionais em vigor entre as instituições, de modo a assegurar a aplicação dos procedimentos orçamentais, de consulta e supervisão no âmbito da PESC e da PCSD e a melhorar o acesso a *"informações sensíveis"* no domínio da política de segurança e de defesa.

Centro de Operações Permanente integrado na estrutura do SEAE

O relatório de Arnaud Danjean (PPE, FR), presidente da subcomissão de Segurança e Defesa do PE, aprovado por 480 votos a favor, 111 contra e 64 abstenções, analisa as repercussões da entrada em vigor do Tratado de Lisboa na PCSD.

Os eurodeputados defendem a criação de um Conselho de Defesa, no âmbito do Conselho dos Negócios Estrangeiros, e de um Centro de Operações Permanente da União, colocado sob a autoridade da Alta Representante e integrado na estrutura do SEAE, cuja missão consistiria no planeamento operacional e na condução das operações militares.

Cuba: PE condena morte "*desnecessária e cruel*" de Zapata e exige libertação imediata de todos os prisioneiros políticos

O Parlamento Europeu condenou a "*morte desnecessária e cruel*" do dissidente prisioneiro político Orlando Zapata Tamayo, após 85 dias de greve de fome, e a tentativa do governo de impedir a sua família de realizar o funeral e de lhe prestar uma última homenagem. Na resolução sobre a situação dos prisioneiros políticos em Cuba, o PE alerta também para o "*estado alarmante*" em que se encontra o jornalista Guillermo Fariñas, cuja persistência na greve da fome poderá ter um desenlace fatal.

O PE deplora a "*ausência de quaisquer sinais significativos por parte das autoridades cubanas em resposta aos apelos da UE e da comunidade internacional em prol da libertação de todos os prisioneiros políticos e do pleno respeito dos direitos e liberdades fundamentais*" e exorta o governo cubano "*à libertação imediata e incondicional de todos os prisioneiros políticos e de consciência*".

A resolução, apresentada pelos grupos PPE, S&D, ALDE, Verdes/ALE, ECR e EDF e aprovada por 509 votos a favor, 30 contra e 14 abstenções, salienta que não foi dada resposta aos vários pedidos do Conselho e do PE de libertação imediata de todos os prisioneiros políticos e de consciência, instando o Conselho e a Comissão a "*intensificarem todas as medidas pertinentes para exigir a libertação dos prisioneiros políticos e promover e garantir o trabalho dos defensores dos direitos humanos*".

Diálogo com a sociedade civil cubana

O PE exorta a Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros, Catherine Ashton, e a Comissária responsável pela Cooperação, Kristalina Georgieva, a "*iniciarem imediatamente um diálogo estruturado com a sociedade civil cubana e com aqueles que apoiam uma transição pacífica*" na ilha, através dos mecanismos comunitários de cooperação para o desenvolvimento, em particular a Iniciativa Europeia para a Democracia e os Direitos do Homem.

Os eurodeputados instam as instituições europeias a apoiarem incondicionalmente e a incentivarem sem reservas o lançamento de um processo pacífico de transição política para uma democracia multipartidária em Cuba.

Preocupação com jornalista Fariñas

O PE manifesta a sua preocupação pela situação dos prisioneiros políticos e dissidentes cubanos que declararam estar também em greve da fome na sequência da morte de Orlando Zapata Tamayo, alertando para o "*estado alarmante*" em que se encontra o jornalista e psicólogo Guillermo Fariñas, "*cuja persistência na greve da fome poderá ter um desenlace fatal*".

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Ilda Figueiredo (CEUE/EVN): "*Este debate está a demonstrar, mais uma vez, a existência de dois pesos e de duas medidas na maioria do Parlamento Europeu, a mesma maioria que não quis tomar uma posição de condenação do golpe de Estado militar nas Honduras, ignorando que ele implicou a prisão e a morte de inúmeras pessoas, e que agora se prepara*

para aceitar negociar acordos de associação com um governo que resultou de eleições preparadas pelos golpistas.

Claro, todos lamentamos a morte do cidadão cubano Zapata Tamaya num hospital cubano, após uma greve de fome, mas não podemos deixar de deplorar os termos deste debate e a sua posição inaceitável contra Cuba, esquecendo as graves consequências do embargo económico, comercial e financeiro imposto pelos Estados Unidos a Cuba e a manutenção em prisões americanas de cinco cidadãos cubanos que apenas quiseram defender o seu país.

Não se pode continuar com uma inaceitável posição comum, impedindo a União Europeia de manter relações abrangentes e abertas com o governo cubano na base de interesses bilaterais. É tempo de retirar a posição comum para iniciar a normalização das relações entre a União Europeia e Cuba. Esperamos isso da presidência espanhola".

João Ferreira (CEUE/EVN): *"Lamentamos a morte de Orlando Zapata, lamentamos o facto de ter levado até às últimas consequências este seu protesto, independentemente das razões que o motivaram. Mas não podemos é aceitar que, a pretexto deste triste e lamentável acontecimento, recrudescam inaceitáveis campanhas políticas e ideológicas contra Cuba e o seu povo.*

Independentemente das considerações que cada um possa fazer sobre as opções do povo cubano, há que respeitar essas opções, há que respeitar o seu direito soberano de decidir sobre o seu destino e sobre as formas de organização política do seu Estado. Por isso condenamos toda e qualquer forma de ingerência ou ataque, incluindo o criminoso bloqueio a que se encontra sujeita desde há quase meio século. Por isso também entendemos que a postura lógica da União Europeia e o caminho a seguir deverá ser o da total normalização das relações com Cuba, com a retirada da posição comum contra Cuba, que representa uma inaceitável discriminação exercida sobre Cuba e o seu povo. Acima de tudo, não aceitamos a imensa hipocrisia que percorre muitas das cadeiras deste Parlamento e denunciemos vivamente a política de dois pesos e duas medidas da União Europeia".

Madeira: PE apela a rapidez e flexibilidade na mobilização dos fundos europeus

Na resolução sobre os efeitos da catástrofe natural na Madeira e da tempestade Xynthia noutros países, o Parlamento Europeu pede à Comissão que, assim que os governos apresentarem os respectivos pedidos, inicie rapidamente todas as acções necessárias para mobilizar o Fundo de Solidariedade da UE da forma mais urgente e flexível e no montante mais elevado que for possível. O PE sugere também que a taxa de co-financiamento comunitário dos programas operacionais seja aumentada este ano.

Para além da mobilização do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE), os eurodeputados pedem à Comissão que mostre disponibilidade e flexibilidade para negociar com as autoridades competentes a revisão dos Programas Operacionais Regionais "INTERVIR+" (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e "RUMOS" (Fundo Social Europeu), bem como a secção relativa à Madeira do Programa Operacional Temático "Valorização do Território" financiado pelo Fundo de Coesão.

A Comissão deve levar a cabo esta revisão o mais depressa possível e analisar também a possibilidade de aumentar, este ano, a taxa de co-financiamento comunitário para projectos específicos no âmbito dos respectivos Programas Operacionais, sem pôr em causa o envelope financeiro anual atribuído aos Estados-Membros neste caso.

Os eurodeputados afirmam que a catástrofe "*terá repercussões económicas e sociais a longo prazo*", salientando que é necessário não apenas limpar e reconstruir as zonas atingidas, mas também recuperar o seu potencial de produção e compensar os custos sociais causados pela catástrofe.

O executivo comunitário deverá ter em conta o carácter específico das regiões individuais afectadas, "*em particular, a fragilidade das regiões insulares e periféricas*", com o objectivo de ajudar o melhor possível as vítimas da catástrofe, insistem os deputados.

Maior atenção à gestão dos riscos

"As autoridades nacionais, regionais e locais devem concentrar-se em políticas de prevenção eficazes e prestar uma maior atenção à criação de legislação e práticas adequadas em matéria de programas de reflorestação, utilização do solo, de gestão da água e de gestão de riscos eficaz, também em matéria de urbanização na orla marítima e construção de diques e ainda nos domínios da agricultura e silvicultura", sublinha o PE.

Novas regras para um Fundo de Solidariedade mais flexível e eficaz

O Parlamento Europeu reitera que é imperativo elaborar um novo regulamento FSUE, a fim de enfrentar os problemas causados pelas catástrofes naturais de forma mais flexível e eficaz.

Os eurodeputados criticam o Conselho por ter bloqueado este dossier (apesar de o PE ter aprovado a sua posição por uma maioria esmagadora em primeira leitura, em Maio de 2006) e exortam a Presidência espanhola e a Comissão a procurarem, sem demoras, uma solução para reactivar a revisão deste regulamento, com vista a criar um instrumento mais forte e flexível que seja capaz de dar uma resposta eficaz aos novos desafios criados pelas alterações climáticas.

A tempestade Xynthia atingiu também diversas regiões na Espanha (ilhas Canárias e Andaluzia), bem como a Bélgica, a Alemanha e os Países Baixos, tendo causado vários mortos e prejuízos materiais graves.

O PE manifesta o seu mais profundo pesar e a sua solidariedade para com todas as regiões afectadas, lamenta as consequências económicas graves destas catástrofes naturais e apresenta as suas condolências às famílias das vítimas.

Na resolução, os eurodeputados prestam ainda homenagem às equipas de busca e salvamento, que têm trabalhado de forma ininterrupta para salvar pessoas e limitar os danos humanos e materiais.

A resolução foi aprovada por 474 votos a favor, 7 contra e 50 abstenções.

11 de Março: PE assinala Dia Europeu das Vítimas do Terrorismo

"Nenhum terrorista ou acto terrorista jamais vão poder reduzir ou destruir a nossa confiança em valores tão essenciais como os direitos humanos e democracia" declarou o vice-presidente do Parlamento Europeu, Gianni Pittella, numa mensagem de solidariedade com as vítimas do terrorismo, na ocasião do aniversário dos atentados de Madrid de 2004.

"Hoje prestamos homenagem a mais de 5.000 pessoas assassinadas em toda a Europa e mostramos a nossa solidariedade com todos os feridos que sofreram com a barbárie do terrorismo", referiu Pittella.

"Os ataques terroristas de 11 de Março em Madrid, que vitimaram 191 pessoas de 17 países, bem como o atentado de Londres em 2005, foram dos piores actos de terror perpetrados em território europeu.

O Terrorismo é um ataque a todos nós. um ataque ao coração da nossa sociedade democrática. Por isso a Europa permanecerá sempre unida na luta contra todo o tipo de terrorismo, tanto separatista como religioso ou político. O terrorismo nunca pode ser justificável. Este dia Europeu dá-nos a oportunidade de demonstrar que nenhum terrorista poderá reduzir ou destruir a nossa confiança em valores tão fundamentais como os direitos humanos e a democracia", reafirmou Pittella.

Ordem do dia - 8 a 11 Março 2010

► Segunda-feira, 8 de Março de 2010

17:00 - 24:00

Reinício da sessão e ordem dos trabalhos

Dia Internacional da Mulher - Declaração do Presidente

Intervenções de um minuto (Artigo 150.º do Regimento)

Condições de polícia sanitária aplicáveis à circulação sem carácter comercial de animais de companhia - Relatório: Bairbre de Brún (A7-0082/2009)

Revisão da directiva relativa às viagens organizadas - Declaração da Comissão

Tributação das transacções financeiras - Pergunta oral (O-0025/2010 - B7-0019/2010)

Espaço Único de Pagamentos em Euros - Pergunta oral (O-0027/2010 - B7-0201/2010)

Contas anuais de certas formas de sociedades no que respeita às microentidades - Relatório: Klaus-Heiner Lehne (A7-0011/2010)

Relatório sobre a Política de Concorrência 2008 - Relatório: Sophia in 't Veld (A7-0025/2010)

► Terça-feira, 9 de Março de 2010

09:00 - 11:50

Discussão conjunta - DEBATE PRIORITÁRIO - Mercado interno e protecção do consumidor

Painel de avaliação do mercado interno - Relatório: Róza, Gräfin von Thun Und Hohenstein (A7-0084/2009)

Protecção dos consumidores - Relatório: Anna Hedh (A7-0024/2010)

SOLVIT - Relatório: Cristian Silviu Buşoi (A7-0027/2010)

Circulação de pessoas titulares de um visto de longa duração - Relatório: Carlos Coelho (A7-0015/2010)

12:00 - 13:00

Votação

Repartição dos serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM) com vista à determinação do rendimento nacional bruto (RNB) - Relatório: Jean-Luc Dehaene (A7-0022/2010)

Mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização: Alemanha - despedimentos - Relatório: Reimer Böge (A7-0020/2010)

Mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização: Lituânia despedimentos - Relatório: Reimer Böge (A7-0021/2010)

Mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização: Lituânia - construção de edifícios - Relatório: Reimer Böge (A7-0019/2010)

Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação para a Protecção das Costas e das Águas do Atlântico Nordeste contra a Poluição - Relatório: Anna Rosbach (A7-0009/2010)

Protecção dos consumidores - Relatório: Anna Hedh (A7-0024/2010)

SOLVIT - Relatório: Cristian Silviu Buşoi (A7-0027/2010)

Condições de polícia sanitária aplicáveis à circulação sem carácter comercial de animais de companhia - Relatório: Bairbre de Brún (A7-0082/2009)

Circulação de pessoas titulares de um visto de longa duração - Relatório: Carlos Coelho (A7-0015/2010)

Relatório sobre a Política de Concorrência 2008 - Relatório: Sophia in 't Veld (A7-0025/2010)

Painel de avaliação do mercado interno - Relatório: Róza, Gräfin von Thun Und Hohenstein (A7-0084/2009)

15:00 - 16:00

Período de perguntas ao Presidente da Comissão

16:00 - 18:00

Política internacional relativa ao clima após Copenhaga: relançamento das negociações internacionais através de acção imediata - Declaração da Comissão
Segunda Cimeira Europeia sobre os Roma - Perguntas orais (O-0017/2010 - B7-0013/2010) (O-0018/2010 - B7-0014/2010) (O-0028/2010 - B7-0202/2010) (O-0029/2010 - B7-0203/2010)

18:00 - 19:30

Período de perguntas à Comissão (B7-0017/2010)

21:00 - 24:00

Aplicação das directivas do primeiro pacote ferroviário - Pergunta oral (O-0030/2010 - B7-0204/2010)

Acordo Comercial de Combate à Contrafacção (ACTA) - Pergunta oral (O-0026/2010 - B7-0020/2010)

Regulamento relativo à aplicação de um sistema de preferências pautais generalizadas - Pergunta oral (O-0022/2010 - B7-0018/2010)

► **Quarta-feira, 10 de Março de 2010**

09:00 - 11:50 DEBATE PRIORITÁRIO

Discussão conjunta - Política externa e de segurança

Relatório anual 2008 sobre a PESC - Relatório: Gabriele Albertini (A7-0023/2010) 8
Aplicação da Estratégia Europeia de Segurança e da Política de Defesa e de Segurança Comum - Relatório: Arnaud Danjean (A7-0026/2010)

Tratado de Não-Proliferação Nuclear - Perguntas orais (O-0169/2009 - B7-0009/2010) (O-0170/2009 - B7-0010/2010)

12:00 - 13:00

Votação

Contas anuais de certas formas de sociedades no que respeita às microentidades - Relatório: Klaus-Heiner Lehne (A7-0011/2010)

UE 2020 - Seguimento do Conselho Europeu informal de 11 de Fevereiro de 2010 - Propostas de resolução

Aplicação das recomendações contidas no relatório Goldstone quanto a Israel/Palestina - Propostas de resolução

Situação da sociedade civil e das minorias nacionais na Bielorrússia - Propostas de resolução

Tributação das transacções financeiras - Proposta de resolução

Espaço Único de Pagamentos em Euros - Proposta de resolução

Acordo Comercial de Combate à Contrafacção (ACTA) - Propostas de resolução

Regulamento relativo à aplicação de um sistema de preferências pautais generalizadas - Propostas de resolução

Relatório anual 2008 sobre a PESC - Relatório: Gabriele Albertini (A7-0023/2010)

Aplicação da Estratégia Europeia de Segurança e da Política de Defesa e de Segurança Comum - Relatório: Arnaud Danjean (A7-0026/2010)

Tratado de Não-Proliferação Nuclear - Propostas de resolução

15:00 - 18:00

DEBATES SOBRE TEMAS DA ACTUALIDADE

Política da UE para o Ártico - Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança

Cuba - Declarações do Conselho e da Comissão

18:00 - 19:00 10

Período de perguntas ao Conselho (B7-0017/2010)

► **Quinta-feira, 11 de Março de 2010**

09:00 - 11:50

Investir em tecnologias com baixas emissões de carbono - Perguntas orais (O-0015/2010 - B7-0011/2010) (O-0016/2010 - B7-0012/2010)

Efeitos da tempestade Xynthia na Europa - Declaração da Comissão

Situação no Chile e estratégia de ajuda humanitária da UE - Declaração da Comissão

12:00 - 13:00 Votação

Cuba - Propostas de resolução

Investir em tecnologias com baixas emissões de carbono - Propostas de resolução

Grande catástrofe natural na Madeira e efeitos do temporal Xynthia na Europa - Propostas de resolução

15:00 - 16:00

Debate sobre casos de violação dos direitos do Homem, da democracia e do Estado de Direito - Duração máxima: uma hora (Artigo 122.º do Regimento)

O caso de Gilad Shalit

A escalada da violência no México

Coreia do Sul - a pena de morte é legalizada

16:00 - 17:00

Votação (no final dos debates anteriores)

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos do Homem, da democracia e do Estado de Direito (Artigo 122.º do Regimento)